EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 111/2019

Acrescente-se ao art. 5º o seguinte parágrafo:

"Art. 5º - (...)

Parágrafo único – O alvará autorizativo de uso será expedido com prazo de validade conforme solicitação do interessado, podendo ser concedidos alvarás para uso durante dias, semanas, meses ou ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de agosto de 2019.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1584/2019
Data: 23/08/2019 - Horário: 09:45
Legislativo